



ATA DA **DÉCIMA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 019/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO O CONVITE PARA A CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BITURUNA-PR; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 023/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2108/2023, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **3º) LEITURA DO REQUERIMENTO N.º 003/2023**, SENDO QUE, O MESMO SERÁ ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **4º) LEITURA DAS INDICAÇÕES N.º 023 E 024/2023**, SENDO AS MESMAS ESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2108/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2108/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **2º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI N.º 003/2023** DE AUTORIA DOS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO E GERSON LUIS LANZARINI, O QUAL ESTABELECE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SEGURANÇA ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, E, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO RESSALTOU AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **3º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 004/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI A COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E ARTÍSTICAS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS

Continuação----- 010

VALORES HISTÓRICOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS LOCAIS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. 4º) CONFORME A LEITURA DO **REQUERIMENTO N.º 003/2023**, DE AUTORIA DOS VEREADORES GERSON LUIS LANZARINI E DEVANILDO DE CASTRO, OS QUAIS SOLICITAM INFORMAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELACIONADO AS OBRAS NA AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, EM ACORDO COM O ART. 157 INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO, EM SEGUIDA A PRESIDÊNCIA INFORMOU QUE O MESMO DEPENDERÁ DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO AO QUE SE DESTINA, BEM COMO PODERÁ SER DISCUTIDO CASO ALGUM VEREADOR ASSIM DESEJAR, PROSSEGUINDO COM O PROCESSO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O **REQUERIMENTO N.º 003/2023** FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, GERSON LUIS LANZARINI E O VEREADOR JOÃO MARCEL NHOATTO FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO A TODOS QUE A DATA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ INFORMADA POR MEIO DO WHATSAPP, DURANTE O DECORRER DA SEMANA.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR